

ANEXO II

DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA INSCRIÇÃO

PESSOA FISÍCA

Requerimento, solicitando inscrição para credenciamento (Anexo IV);

Curriculum Vitae;

cópia do CPF;

cópia da Carteira de identidade profissional, devidamente registrada no Conselho Regional de sua categoria;

consulta de regularidade do CPF (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

título de eleitor com a quitação eleitoral devida;

certificado de reservista (sexo Masculino);

comprovante de endereço;

cadastro no PIS/PASEP/NIT/INSS;

prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do interessado;

prova de quitação com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

prova de quitação com a Fazenda Pública Federal (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

certidão negativa de inexistência de débitos adimplidos perante a justiça do trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: **www.tst.ius.br**);

comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo;

certidão de quitação junto ao Conselho Regional respectivo;

cópia do Diploma de conclusão de seu respectivo curso superior e/ou da especialidade;



cópia dos títulos obtidos em virtude de tese de docência, experiência na especialização, residência médica (se for o caso), aprovação em concurso, certificados de participação em congressos e/ou cursos;

título de especialista na área de interesse conforme os serviços descritos no Anexo I deste edital, fornecido pela entidade profissional competente; e

declaração se exerce ou não função pública. Caso exerça função pública, deverá ser indicada a entidade empregadora, a forma de provimento, cargo e horário de trabalho.

preenchimento dos anexos IV a VII do edital;



PESSOA JURÍDICA

RG e CPF dos representantes legais da empresa, bem como dos profissionais que prestarão dos serviços;

Curriculum Vitae do(s) profissional(is) de saúde vinculado à empresa que pleitear seu credenciamento (não se aplica aos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde);

Cartão CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa prestadora de serviços de saúde;

Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrada na junta comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade comercial, exigindo-se no caso de sociedades por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada, em que conste, dentre os seus objetivos, a prestação dos serviços para os quais solicita credenciamento:

Certidão Negativa de Débito da empresa prestadora junto a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social—podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)– podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.caixa.gov.br;

Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde está situada a sede da empresa prestadora;

Certidão Negativa de Débitos para com o Município onde localiza a sede;

Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.tst.jus.br);

Comprovante de endereço atualizado da empresa prestadora;

Alvará de Localização fornecido pelo Município sede do estabelecimento da licitante;

Alvará Sanitário da sede da licitante, segundo legislação vigente;

Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional competente, se for o caso;



Declaração da empresa de atendimento aos requisitos do edital e de capacidade técnica operacional (Anexo VII);

Declaração da empresa participante de cumprimento ao Inciso XLIII, do Art. 6º, da Constituição da República Federal de 2021, disposto no Inciso V, Art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e legislação subsequente.

preenchimento dos anexos IV a VII do edital;